

Plano de Dados Abertos

Vigência:

Outubro de 2022 a Outubro de 2024

Instituto Federal de Brasília

SAUS Quadra 2 Bloco E Edifício Siderbrás Brasília-DF, 70070-906

REITORIA

Reitora

Luciana Miyoko Massukado

Cristiane Batista Salgado

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitor de Administração

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitora de Ensino

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Diretora de Comunicação

Sandra Maria Branchine

Diretor de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Alfani

Diretor de Tecnologia da Informação

Hugo Silva Faria

Elaboração:

Diretoria de Planejamento e Orçamento

Diretor - Rodrigo Alfani

Coordenação-Geral de Planejamento

Coordenadora - Valdiná Regis L. Feitosa

CAMPI

Diretora-Geral do Campus Brasília

Patrícia Albuquerque de Lima (2019/2023)

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Ricardo Frangiosi de Moura (2019/2023)

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural

Giano Luís Copetti (2019/2023)

Diretor Geral do *Campus* Gama

Rômulo Ramos Nobre Júnior (2019/2023)

Diretor-Geral do Campus Planaltina

Nilton Nélio Cometti (2019/2023)

Diretor-Geral do *Campus* Recanto das Emas

Germano Teixeira Cruz (2019/2023)

Diretor-Geral do Campus Riacho Fundo

Gervásio Barbosa Soares Neto (2019/2023)

Diretor-Geral do Campus Samambaia

Paulo Henrique Silva Ribeiro (2019/2023)

Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião

Robson Caldas de Oliveira (2019/2023)

Diretor-Geral do Campus Taguatinga

Leonardo Moreira Leodido (2019/2023)

Equipe:

Filipe de Morais Cangussu Pessoa

Willy Clayton Alves dos Santos

Fernanda Plentz de Andrade

Fernanda Magalhães Zivkovi



Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, com o intuito de facilitar a compreensão e a reutilização das informações. É ele quem estrutura o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos do IFB e tem como propósito publicizar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades da abertura de dados, no âmbito do IFB, de forma institucionalizada e sistematizada pelo período de dois anos, em conformidade com a legislação vigente, a qual trata sobre a construção do PDA pelas instituições públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) nº 4, de 13 de abril de 2012, o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança; bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Instituto Federal de Brasília para relatar problemas técnicos ou inconsistências dos dados disponibilizados, que serão encaminhados às áreas responsáveis para respostas e soluções, conforme o caso. Os usuários também poderão fazer sugestões que servirão como referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.



1 Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – ou simplesmente Instituto Federal de Brasília (IFB) – é uma instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, e possui natureza jurídica de autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

A abertura de dados por parte do IFB, que zela pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, aumenta a disseminação de dados e informações para a sociedade com visão de melhoria contínua de qualidade, o que dá maior suporte à tomada de decisões dos seus gestores públicos e ao controle pela sociedade.

A institucionalização da Política de Dados Abertos (PDA) consiste na publicação e disseminação dos dados e das informações públicas por meio de ferramentas tecnológicas, principalmente a Internet. Essa forma de disponibilizar os dados permite a compreensão e a avaliação dos resultados de modo transparente e organizado. Além disso, possibilita não só a reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade, mas também a sistematização e a pluralidade de temas que permeiam as questões de ensino, pesquisa e extensão. Essa divulgação de dados constitui insumo básico para a tomada de decisão técnico-política, assim como proporciona ao cidadão um melhor entendimento do Governo, promove o acesso aos serviços públicos e disponibiliza para a sociedade informações atualizadas e confiáveis.

O IFB tem como princípios norteadores definidos em seu Estatuto:

"compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, gestão participativa e democrática;"

O IFB considera na elaboração de seu PDA, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:



- Os parâmetros estabelecidos na e-PING arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria SLTI/MPDG nº 3, de 7 de maio de 2007);
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação LAI;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto;
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

- Decreto n° 10.160, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto;
- Portaria Normativa 2/2020 RIFB/IFB de 06 de janeiro que estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicação POSIC, no âmbito do Instituto Federal de Brasília IFB.
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC) do IFB.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MPOG), que assim dispõe:

"dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento."

Convém ressaltar que a abertura de dados traz as seguintes vantagens, conforme exposto pelo MPOG em seu Kit de dados abertos:

- Economia de tempo e dinheiro respondendo a pedidos de acesso à informação: Quando os dados são abertos, os cidadãos podem acessar os dados e informações que procuram de uma maneira direta na web. Liberando sua organização do tempo e custo relacionado a responder os pedidos de acesso à informação;
- **Evita ações duplicadas:** A melhoria da gestão de dados e informações da organização ajuda a prevenir a possibilidade de gastar orçamento pela coleta ou tratamento de dados de maneira duplicada em iniciativas distintas, fato que costuma acontecer quando um departamento desconhece a existência dos dados dos demais;

- Descobrir conjuntos de dados complementares possuídos por outros órgãos: Os benefícios da transparência nos conjuntos de dados da sua organização são potencializados quando cada órgão tiver seus dados catalogados de maneira padronizada. Gestores podem perceber que parte ou todos os dados que precisam para alguma iniciativa já estão nas mãos de uma ou mais organizações, ou que conclusões importantes podem ser desenhadas pela combinação dos seus dados com dados adicionais de outras organizações;
- Atenção positiva dos cidadãos, mídia e outros órgãos: Nos últimos anos, vários eventos exclusivos sobre dados abertos foram realizados pelas diversas esferas e poderes do estado, com a cobertura da mídia e atenção nacional. Quanto mais dados a organização tornar disponíveis em formatos fáceis de reusar, mais oportunidades para cobertura positiva das iniciativas de dados abertos e do impacto desses dados na sociedade;
- Gerar receita e criar novos empregos: A publicação de dados abertos tende a estimular a economia, na medida em que agentes econômicos privados os utilizam na criação de novos processos de negócio e na otimização dos processos existentes. A primeira ocorre quando empresas utilizam os dados públicos para gerar novos serviços e aplicações úteis à sociedade. A última pode ocorrer, por exemplo, quando um comerciante decide onde instalar uma nova filial com base em informações demográficas ou na existência de determinados serviços públicos no local. Assim, visa-se também alcançar esse resultado indireto ao propor que os dados abertos sejam um instrumento de interoperabilidade.

Além desses benefícios e vantagens, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou recentemente cinco motivos para abertura de dados:

• Motivo 1: Porque a sociedade exige mais transparência na gestão pública. A publicação de dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo;

- Motivo 2: Porque a própria sociedade pode contribuir com os serviços inovadores ao cidadão. Com dados disponíveis, os cidadãos, os acadêmicos, as organizações (empresas privadas, start-ups) e as instituições públicas têm a possibilidade de produzir e compartilhar novos conhecimentos e novos serviços;
- Motivo 3: Porque ajuda aprimorar a qualidade dos dados governamentais. Com a abertura dos dados governamentais, a sociedade é capaz de identificar erros e direcionar soluções, diminuindo a inconsistência ou a desatualização das informações, e aumentando a qualidade dos dados. Isso também reduz custos e esforço da Administração Pública;
- **Motivo 4: Para viabilizar novos negócios.** Novos negócios foram criados com a abertura de dados, como, por exemplo: sistemas de navegação e sistemas de informações sobre o clima. Tais negócios trazem um retorno positivo ao país, uma vez que geram novos empregos e movimentam a economia, aumentando a receita pública mediante o recolhimento de tributos;
- **Motivo 5: Porque é obrigado por Lei.** Hoje em dia, existe um arcabouço de Leis, Decretos e Instruções Normativas que direcionam a promoção da transparência de dados e da participação social na gestão pública.

Tendo em vista o exposto, o presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. Desta forma, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFB válidas para o biênio outubro de 2022 a outubro de 2024, em que o cidadão terá acesso a informações disponibilizadas por meio de sistemas de tecnologia da informação.

2 Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do IFB:



2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (PDI 2019-2023)

Por ser uma Instituição de Ensino Superior (IES), o IFB deve estruturar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual norteia a Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Esse documento contempla o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos e metas da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.

Para o PDI 2019-2023 do IFB foram definidos os princípios norteadores de gestão do IFB, expressos em sua Missão, Visão e Valores e que estão alinhados com os objetivos ora expostos por esse PDA.

Missão: Oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.

Visão: Consolidar-se no DF como instituição pública de excelência em Educação Profissional e Tecnológica, pesquisa aplicada e extensão, ofertante de formação inovadora, inclusiva, pautada no respeito à diversidade e à sustentabilidade, de forma integrada com a sociedade.

Valores:

- Ética:
- Educação como bem público gratuito e de qualidade;
- Formação crítica, emancipatória e cidadã;
- Gestão democrática: transparência, participação, autonomia, pluralismo e integração;
- Respeito à diversidade e à dignidade humana;
- · Promoção da inclusão;
- Inovação;



• Sustentabilidade econômica e socioambiental.

3 Objetivos e Diretrizes

3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste plano é o de promover a abertura de dados no IFB que sejam pertinentes às demandas da sociedade, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações produzidas no âmbito do Instituto e ofertar subsídios qualificados e técnicos à tomada de decisão por gestores públicos e permitir o controle social.

3.2 Objetivos Específicos

- identificar prioridades e disponibilizar progressivamente dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- facilitar a busca por dados, promovendo o acesso da sociedade a eles e difundindo seus possíveis benefícios;
- melhorar a gestão e a qualidade dos dados disponibilizados;
- dar transparência a processos institucionais e informações públicas;
- identificar necessidades de novas soluções de Tecnologia da Informação (TI) para melhorar a gestão, organização e disseminação de dados e informações;
- facilitar o acesso às informações, reduzindo a necessidade de interação por meios de ouvidoria ou Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), reduzindo assim o tempo dispendido para a obtenção dos dados desejados;
- estimular a interoperabilidade de dados e de sistemas governamentais para publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos.

3.3 Diretrizes

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes diretrizes:

- 1. publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível, com informações sobre eventuais limitações de qualidade dos dados;
- 2. publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a) nome ou título do conjunto de dados;
 - b) descrição sucinta;
 - c) palavras-chave (etiquetas);
 - d) assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - e) nome e correio eletrônico do setor responsável pelos dados;
 - f) periodicidade de atualização;
 - g) escopo temporal;
 - h) escopo geopolítico; e
 - i) no caso de dados georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE;
- 3. publicar os dados do IFB, seguindo os padrões definidos pelo e-PING, pelo e-Gov, pela INDA e pela INDE;
- 4. publicar os dados abertos do IFB no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio institucional do IFB;
- 5. publicar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, conforme a INDE;



- 6. unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, conforme padrões da INDA e da INDE;
- 7. manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis;
- 8. atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- 9. utilizar os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e no sítio institucional do IFB, de maneira a disseminar as informações; e
- 10. publicar dados observando a Política de Segurança da Informação e normas complementares, além da legislação pertinente sobre o assunto.

4 Definição dos dados a serem abertos

A abertura das bases de dados do IFB foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, adotou-se um conjunto de critérios para atender a esses princípios durante a priorização da abertura de bases, dentre eles os já elencados no art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA e outros que o IFB julgou importante considerar. São estes:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1°, III);



- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1°, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução n°03 CGINDA, Art.1°, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1°, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1°, VII);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico (critério adicional);
- Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (critério adicional).

4.1 Grau de relevância ao cidadão - Consulta Pública

Para conhecer o grau de relevância¹ das bases de dados do IFB pelo cidadão (conforme Resolução n°03 CGINDA, Art.1°, I, §1°) foi realizada uma consulta pública pelo período de 18 dias (02/08/2020 a 19/08/2020) no site do IFB. Ao todo, foram registradas 15 sugestões de bases para abertura, conforme exposto abaixo:

Tabela 1 - Resultado da Consulta Pública

Item	Sugestão de Base na Consulta Pública
1	Acredito que deveriam entrar o orçamento de todos os campi e reitoria, exibindo recursos alocados e executados, com abertura para a composição de um orçamento mais democrático.
2	Execução do orçamento.
3	Relação de e-mails institucionais
4	PIT e RIT
5	Dados de concluintes por sexo, etnia e renda nos cursos de nível técnico e superior.
6	Dados de cada aluno (omitir nome, usar a matrícula no lugar), acompanhado da sua situação de matrícula (concluído, ativa, evadido, etc) por ano. Seguir o mesmo nível de transparência (ou similar) do que a plataforma ifce em números.

¹ Após aplicação de um questionário direcionado aos pontos focais de tutela das bases de dados já abertas pelo IFB identificou-se que, no inventário de dados da instituição, todas as bases de dados

já estavam disponibilizadas em formato aberto. Nesse sentido, realizou-se uma consulta pública em que o cidadão pudesse sugerir, livremente, qual dado ele gostaria que o IFB ofertasse em formato

aberto.



7	Com o objetivo de atender o disposto no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos, p. 18, elaborado pela CGU, sugere-se a inclusão de dados sobre os serviços das bibliotecas que compõem o Sistema de Bibliotecas do IFB. De acordo com o referido documento, as bibliotecas dos IFs e universidades, devem abrir e disponibilizar os dados que são habitualmente solicitados pela sociedade civil: acervo da biblioteca, atendimentos realizados e os dados sobre repositórios institucionais e bancos de trabalhos de conclusão de curso da instituição, com informações detalhadas sobre os documentos.
8	Dados sobre acervo, circulação de material e fluxo de usuário registrados no sistema Siabi (sistema de automação das bibliotecas).
9	Não entendo bem do assunto, mas acredito em um painel unificado disponibilizando os projetos de extensão em andamento, bem como suas devidas prestações de conta.
10	Relação de servidores por campus
11	Dados sobre qualificação e capacitação
12	Banca de equivalência de professores substitutos - No IFB, detalhar para cada campus.
13	Quantidade de professores em afastamentos e licenças - detalhar por campus
14	Não entendo bem do assunto, mas acredito em um painel unificado disponibilizando os projetos de pesquisa em andamento, bem como suas devidas prestações de conta.
15	banco de pesquisas de mestrado e doutorado dos docentes

A devolutiva desta consulta pública pode ser verificada no Anexo 2 deste PDA.

• 4.2 Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas respectivas áreas de atuação na estrutura do IFB, geradoras das bases de dados listadas. São estes:

- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução n°03 CGINDA, Art.1°, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV);
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI);



- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico;
- Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos.

4.3 Matriz de Priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nela, todas as bases pendentes para abertura foram valoradas e assim estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

Tabela 2 - Matriz de Priorização de Bases

Matriz de Priorização de Bases											
					Crité	érios					
Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resoluçã o n°03 CGINDA, Art.1°, I, §1°)	Mais solicitados em transparê ncia passiva desde a LAI (Resoluçã o nº03 CGINDA, Art.1°, VIII)	Estímulo ao controle social (Resoluçã o n°03 CGINDA, Art.1°, II)	Possui obrigatori edade legal/com promisso assumido de disponibili zação daquele dado (Resoluçã o n°03 CGINDA, Art.1°, III)	Refere-se a projetos estratégic os do governo (Resoluçã o nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstr a resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resoluçã o n°03 CGINDA, Art.1°, V)	Capacida de de fomento ao desenvolv imento sustentáv el (Resoluçã o n°03 CGINDA, Art.1°, VI)	Possíbilid ade de fomento a novos negócios na sociedade (Resoluçã o nº03 CGINDA, Art.1°, VII)	Alinhame nto perante o Planejam ento Estratégic o	Refere-se a um sistema estruturan te e/ou utilizado por vários órgãos	Total (Valor dado ao Critério x Peso) (Classifi cação decresc ente)
Peso	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
Avaliador	CGPL	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	
Qualificação e Capacitação de Servidores	3	1	3	3	3	0	0	0	3	3	64
PIT e RIT	3	1	3	3	0	2	0	0	3	0	53
Relação de Servidores por	3	1	3	0	0	0	0	0	3	3	49



Campus											
SIABI	3	1	2	0	0	3	0	0	3	0	48

Valor do Critério					
Não se aplica	0				
Baixo	1				
Médio	2				
Alto	3				

4.4 Bases selecionadas para abertura

Todas as bases do IFB que ainda não se encontram abertas no Portal de Dados Abertos serão publicadas, exceto as com conteúdo sigiloso. São estas:

1. PIT e RIT

- Descrição: Banco de dados que compreende as informações do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos servidores docentes do IFB, categorizados por unidade administrativa.
- Frequência de atualização: Anual.

2. SIABI

- Descrição: Banco de dados que compreende informações relacionadas ao serviço de bibliotecas do IFB.
- Frequência de atualização: Anual.

3. Qualificação e Capacitação de Servidores

- Descrição: Base de dados que compreende as informações de qualificação e capacitação dos servidores do IFB.
- Frequência de atualização: Anual.

4. Relação de Servidores²

² Esta base já se encontra disponível em formato aberto com a nomenclatura SIGEPE IFB, desta forma, para atender ao disposto na consulta pública será alterado o nome da base de **SIGEPE IFB** para **Relação de Servidores**.



- Descrição: Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos servidores do IFB categorizados por unidade administrativa do IFB.
- Frequência de atualização: Anual.

5 Estratégias para a abertura de dados

As estratégias concernentes à abertura de dados no âmbito do IFB baseiam-se na realização dos seguintes procedimentos:

- Levantamento do conjunto dos dados potencialmente disponíveis;
- Seleção e priorização dos dados que serão disponibilizados, levando em consideração as demandas internas e externas do instituto e da sociedade;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação contendo metas e prazos;
- Seguir os padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
- Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal do IFB, dando-se publicidade à iniciativa;
- Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:



- Nome ou título do conjunto de dados;
- Descrição sucinta;
- Palavras-chave;
- Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
- Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
- Periodicidade de atualização;
- Escopo temporal;
- Escopo geopolítico.

6 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os conjuntos de dados abertos gerados no IFB serão publicados no portal da Instituição sob o endereço de internet (URL) http://dadosabertos.ifb.edu.br e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desse processo é de responsabilidade da Coordenação Geral de Planejamento (CGPL), situada na Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO), com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTIC), e será preferencialmente realizada de forma automatizada.

7 Governança e Sustentação

A abertura dos dados, no âmbito do IFB, levará em consideração as demandas recebidas da sociedade e encaminhadas via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição. Ademais, também será considerado as sugestões de bases para abertura dos Institutos Federais contidas no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos 2018.

Em atenção ao estabelecido no art. 5°, § 4°, do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016:



"§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos".

E ainda de acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU, que aponta que

"a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta."

Defini-se que o Comitê de Governança Digital (CGD) do IFB, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 02 de maio de 2016, juntamente com a autoridade responsável pela LAI, têm a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do IFB, pois o CGD coleciona parte importante da alta administração do Instituto e seus *campi*, e com isso aproveita-se de forma imediata a estrutura de funcionamento existente naquele comitê.

O CGD e a autoridade responsável pela LAI ficarão, ainda, responsáveis pela orientação e supervisão da curadoria dos metadados no portal dadosabertos.ifb.edu.br, e executarão suas ações e demandas relacionadas à Governança e à curadoria deste PDA através da emissão de recomendações e/ou orientações normativas às unidades setoriais responsáveis pelo conjunto de metadados respectivo.

No apoio ao processo de curadoria, será atribuída à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO) da Reitoria do IFB a operacionalização das ações de controle e



monitoramento, que serão realizadas em estrita observação das orientações e recomendações do CGD.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Indicar os responsáveis setoriais que serão encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades, de acordo com o plano de ação do PDA e contatar os responsáveis pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura. As propostas deverão ser construídas a partir das demandas recebidas da sociedade e encaminhadas via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição e da gestão de dados da DTIC que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do IFB.

8 Coordenação, Controle e Execução

A Coordenação Geral de Planejamento (CGPL) vinculada à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO), coordenará os processos de abertura de dados das respectivas unidades de gestão do IFB, de acordo com o Plano de Ação.

A CGPL deverá, ainda, analisar as bases, antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências na disponibilização dos dados, além de assegurar que não serão divulgadas informações restritas e sigilosas nos termos da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011.



Caberá aos responsáveis setoriais informarem os metadados, assim como elaborar o Dicionário de Dados para cada base que for publicada, responsabilizando-se pelos dados informados.

Dessa forma, a CGPL deverá zelar para que o PDA atinja a estratégia de disponibilizar, o mais rapidamente possível, os dados que são mais relevantes para a sociedade, nas condições disponíveis, e com a qualidade de conteúdo que os dados necessitam.

Outro aspecto importante é a constante atualização das informações, obedecida a periodicidade definida, além de propostas de ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

No desenvolvimento das suas atividades de coordenação, monitoramento e controle a CGPL deve instituir os seguintes critérios de qualidade, conforme previsto no Plano de Ação do INDA:

- Os dados disponibilizados devem estar disponíveis para serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/.



9 Comunicação e Participação Social

A divulgação do Plano de Dados Abertos do IFB e de suas revisões será realizada por meio do sítio institucional do IFB na Internet e na Intranet, buscando atingir tanto o público interno quanto à sociedade, de modo a aprimorar a disseminação da cultura da transparência na disponibilização das informações. Além disso, o IFB continuará atualizando o levantamento dos principais questionamentos via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição, com vistas a orientar a abertura de dados, aumentando dessa forma, a transparência ativa.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFB para informar o Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

Como forma de fomentar a divulgação e a utilização dos dados abertos do IFB pela sociedade, serão publicadas notícias no portal do IFB noticiando sempre que uma base for disponibilizada em formato aberto.

10 Plano de Ação/Cronograma

Tabela 3 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Produto	Ação	Meta/Prazo	Unidade responsável
Atualização de conhecimento técnico para a elaboração do PDA.	Realizar curso de capacitação na elaboração do Plano de Dados Abertos da CGU.	Junho/2022	CGPL/DRPO
Consulta aos pontos focais do IFB para atualização do Inventário de Dados do IFB.	Elaborar formulário de consulta para os pontos focais informarem se houve algum tipo de atualização no inventário de dados do IFB. (nome da base, periodicidade, descrição da base, responsável, inclusão/exclusão de bases)	Junho/2022	CGPL/DRPO
Consulta Pública Novas Bases de Dados	Realizar consulta pública para captar as demandas da sociedade quanto às bases de dados do IFB que devem ser	Julho/Agosto/2022	CGPL/DRPO



	publicadas em formato aberto.		
Devolutiva da Consulta Pública	Informar as áreas estratégicas do IFB o resultado da consulta e receber o retorno da disponibilização ou não dos dados em formato aberto mediante justificativa. Publicar devolutiva da Consulta Pública	Agosto/2022	CGPL/DRPO
Definição das prioridades de abertura de bases	Preenchimento da Matriz de Priorização de Bases de Dados.	Agosto/Setembro/2022	CGPL/DRPO
Texto preliminar do PDA	Elaborar versão preliminar do PDA e submetê-lo ao CGD para avaliação.	Agosto/Setembro/2022	CGPL/DRPO
Versão final do conteúdo escrito do PDA.	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da instituição	Setembro/2022	CGPL/DRPO
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA junto ao CGD (Comitê de Governança Digital) do IFB.	Setembro/Outubro 2022	CGD/IFB
Publicação do PDA	Publicar o PDA em transparência ativa no portal do IFB e submetê-lo ao Núcleo de Dados Abertos da CGU para análise.	Setembro/Outubro/2022	CGPL/DRPO
Revisão do Plano para atender o último ano de vigência.	Publicar nova versão do Plano com revisões , caso haja.	Agosto/2023	CGPL/DRPO

Tabela 4 - Cronograma de abertura de bases de dados

Nome da Base de Dados	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de atualização da base	Breve descrição da base	Unidade responsável e contato
Qualificação e Capacitação de Servidores	Fevereiro/2023	Anual	Base de dados que compreende as informações de qualificação e capacitação dos servidores do IFB.	PRGP PRGP@ifb.edu.br
PIT e RIT	Março/2023	Anual	Banco de dados que compreende as informações do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos servidores docentes do IFB, categorizados por unidade administrativa.	PREN PREN@ifb.edu.br
Relação de Servidores	Abril/2023	Anual	Banco de dados que compreende as informações do quantitativo de servidores do IFB por campus e reitoria.	PRGP PRGP@ifb.edu.br



SIABI Maio/2023	Anual	Banco de dados que compreende informações relacionadas ao serviço de bibliotecas do IFB.	PREN PREN@ifb.edu.br
-----------------	-------	--	-------------------------

Tabela 5 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do IFB

Produto	Atividades	Meta/Prazo	Unidade responsável
Publicação de matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo.	Publicar matérias no site do IFB, em meses de publicação de bases.	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base.	CGPL e DICOM

11 Anexos

Anexo 1 - Inventário de Bases de Dados do IFB

Com a elaboração desse novo PDA algumas bases tiveram seu nome alterado visando melhorar a compreensão do que representa a base para o cidadão. A Tabela 6 apresenta tais modificações.

Tabela 6 - Atualização da Nomenclatura das Bases de Dados

Nomenclatura Antiga	Nomenclatura Nova	Descrição
SIGEPE IFB	Relação de Servidores	Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos servidores do IFB categorizados por unidade administrativa do IFB
Tesouro Gerencial IFB	Execução Orçamentária IFB	Banco de dados que compreende as informações orçamentárias e financeiras do IFB com tipificações de gastos desenvolvidas para a realidade do IFB



Tabela 7 - Inventário de Bases de Dados IFB

Item	Nome da Base de Dados	Descrição	Responsável	Periodicida de de Atualização	Base Possui Conteúdo Sigiloso	Disponível no dados.gov. br
1	Acordos Internacionais	Banco de dados que compreende os acordos internacionais vigentes	ASIN	Anual	Não	Sim
2	Código de Vagas (Ocupados, Livres e Excedentes)	Quantitativos de códigos de vagas (ocupados, livres e excedentes) dos cargos integrantes do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação e do cargo de Professor do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	PRGP	Anual	Não	Sim
3	Contratos	Lista dos Contratos Administrativos firmados no âmbito do IFB, em conformidade com o disposto na Lei de Transparência.	CDCC	Anual	Não	Sim
4	Docentes por Área de Conhecimento - IFB	Docentes por área de conhecimento	PRGP	Anual	Não	Sim
5	Emendas parlamentares recebidas	Elenca todos os recursos advindos de emendas parlamentares	ASGB	Anual	Sim	Sim
6	Escola Virtual	Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido no MOODLE. Nele ocorre o desenvolvimento e a oferta de cursos autoinstrucionais, de fluxo contínuo ofertado para a comunidade interna e externa.	PREN/DEaD	Mensal	Sim	Não
7	Extensão (SGA)	Banco de dados que compreende informações relacionadas a Extensão, Estágio e Deficiências dos estudantes	PREX	Anual	Não	Sim
8	Extrai Lattes	Banco de dados que compreende as informações dos currículos lattes dos servidores do IFB (professores e técnicos)	CGPL	Anual	Sim	Sim
9	Grupos de Pesquisa	Banco de dados que compreende informações relacionadas aos grupos de pesquisa do IFB	PRPI	Anual	Não	Sim
10	Licitações	Informações das licitações realizadas pelo IFB, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	CGAQ/PRAD	Anual	Não	Sim
11	Mundo do Trabalho (IFB em Números)	Banco de dados que compreende informações relacionadas à relação dos egressos do IFB com o mundo do trabalho	PREX	Anual	Sim	Sim
12	NEAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido no MOODLE. Nele ocorre o desenvolvimento e a oferta de cursos regulares presenciais e a distância, de extensão e capacitações dos servidores.	PREN/DEaD	Mensal	Sim	Não
13	Ouvidoria	Base de dados que compreende as informações dos registros de manifestações junto à ouvidoria do IFB	Ouvidoria	Anual	Não	Sim
14	Plataforma Eventos	Concentra os dados dos eventos institucionais, inscrição e certificação de participantes	DICOM	Anual	Não	Não

INSTITUTO FEDERAL Brasília

	·	1				
15	PIT e RIT	Banco de dados que compreende as informações do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos servidores docentes do IFB, categorizados por unidade administrativa.	PREN	Anual	Não	Não
16	Portfolio da Pesquisa e Inovação	Banco de dados que compreende informações relacionadas aos projetos de pesquisa e inovação	PRPI	Anual	Não	Sim
17	Programas de Intercâmbio Institucional	Banco de dados que compreende os Programas de Intercâmbio Institucional vigentes	ASIN	Anual	Sim	Sim
18	Publicações da Editora IFB	Banco de dados que compreende informações relacionadas às publicações realizadas pela Editora IFB	PRPI	Anual	Não	Sim
19	Qualificação e Capacitação de Servidores	Base de dados que compreende as informações de qualificação e capacitação dos servidores do IFB.	PRGP	Anual	Não	Não
20	Redmine DTIC	Banco de dados que compreende as informações dos projetos e configurações técnicas dos sistemas e serviços de TIC do IFB.	DTIC	Diária	Sim	Não
21	Relação de Servidores	Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos servidores do IFB categorizados por unidade administrativa do IFB	CGPL	Anual	Sim	Sim
22	Repositório de Código	Banco de dados que compreende as informações das versões de códigos dos sistemas utilizados no IFB (proprietários e terceiros)	DTIC	Anual	Sim	Não
23	SGA	Sistema de Gerenciamento Acadêmico. Reúne as informações da vida acadêmica dos estudantes, cursos, notas e frequências.	PREN	Mensal	Sim	Não
24	SGI	Banco de dados que compreende as informações dos projetos de planejamento e de acompanhamento de rotina do IFB.	CGPL	Anual	Sim	Sim
25	SGPS	Sistema de Gerenciamento do Processo Seletivo. Trata do processo de inscrição e seleção por meio de sorteio dos inscritos para ingresso nos cursos do IFB	PREN/DRDE	Mensal	Sim	Não
26	SIABI	Banco de dados que compreende informações relacionadas ao serviço de bibliotecas do IFB.	PREN	Anual	Não	Não
27	SIGAE	Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil. Reúne informações para o trabalho de classificação e acompanhamento dos estudantes que recebem algum auxílio, seja monetário ou de atendimento técnico especializado.	PREN/DRDE	Mensal	Sim	Não
28	SISTEC IFB	Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos alunos do IFB desde o ano de 2009	CGPL	Anual	Sim	Sim
29	Terceirizados	Lista dos prestadores de serviços terceirizados do IFB	CDSG	Anual	Não	Sim
30	Execução Orçamentária IFB	Banco de dados que compreende as informações orçamentárias e financeiras do IFB com tipificações de gastos desenvolvidas para a realidade do IFB	CGPL	Anual	Não	Sim



Anexo 2 – Devolutiva da Consulta Pública referente ao inventário de bases de dados do IFB

A consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Brasília (IFB) esteve aberta entre os dias 02 e 19 de agosto de 2022, sendo divulgada em diversos meios de comunicação oficiais, como o portal do IFB, "Informe" e o "IFB Informa", estes dois últimos veiculados por meio do e-mail institucional.

As participações se deram por meio de formulário eletrônico em que os participantes respondiam ao seguinte questionamento: "Atualmente o inventário de bases de dados do Plano de Dados Abertos do IFB é composto por 27 bases. O inventário pode ser consultado neste link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1InDDWsSQo -9knDHYnXPFU3cQlzNwhNNK 77cdm7kdts/edit?usp=sharing Além dos dados constantes neste inventário, quais outros dados você gostaria que fossem disponibilizados em formato aberto pelo IFB? Informe sua resposta por meio de uma descrição sucinta de quais informações você gostaria de ter acesso em formato aberto."

Durante o período em que esteve aberta, a Consulta Pública recebeu 15 indicações de bases de dados, que os participantes gostariam que fossem disponibilizadas em formato aberto. O IFB agradece as participações dos cidadãos e reconhece o valor da participação social como aspecto indispensável para a execução e aprimoramento das ações relacionadas a Dados Abertos na instituição.

A seguir apresenta-se a Tabela 8, contendo a sugestão da base de dados indicada pelo cidadão, uma coluna indicando se a base será ou não disponibilizada em formato aberto e, por fim, uma coluna de justificativa para as bases que não serão disponibilizadas em formato aberto ou que já estão disponibilizadas em formato aberto.



Tabela 8 - Devolutiva da Consulta Pública

Item	Sugestão de Base Consulta Pública	Vai Disponibilizar em Formato Aberto?	Justificativa
1	Acredito que deveriam entrar o orçamento de todos os campi e reitoria, exibindo recursos alocados e executados, com abertura para a composição de um orçamento mais democrático.	Já Disponível	Estes dados estão contemplados no item "Tesouro Gerencial IFB" do atual PDA, conforme link: https://dados.gov.br/dataset/tesouro-gerencial-ifb/resource/b07efdf6-a6c0-4cda-8aa c-8ebec25d6195 . Entendemos que a alteração do título "TESOURO GERENCIAL IFB" para "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" ou "EXECUÇÃO DA DESPESA", como é o caso do Portal da Transparência, esclarecerá melhor do que se trata a base de dados. Essa base atual do PDA "Tesouro Gerencial IFB" já contempla a execução por unidade gestora, o que permite distinguir o gasto por Campus e Reitoria, atendendo a sugestão apresentada. Ressalto que a base de dados disponibilizada pelo IFB é mais completa que a do Portal da Transparência, mas nos dois casos é possível identificar o orçamento alocado e executado por unidade gestora (campi e reitoria) e pela programação orçamentária envolvida (programa, ação, natureza, etc).
2	Execução do orçamento.	Já Disponível	Estes dados estão contemplados no item "Tesouro Gerencial IFB" do atual PDA, conforme link: https://dados.gov.br/dataset/tesouro-gerencial-ifb/resource/b07efdf6-a6c0-4cda-8aa c-8ebec25d6195 . Entendemos que a alteração do título "TESOURO GERENCIAL IFB" para "EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO" ou "EXECUÇÃO DA DESPESA", como é o caso do Portal da Transparência, esclarecerá melhor do que se trata a base de dados.
3	Relação de e-mails institucionais	Não	Tendo em vista a Política de Comunicação, aprovada pela Resolução 32/2021-RIFB/IFBRASILIA, de 28 de dezembro de 2021, normativo alinhado com os regulamentos de proteção de dados pessoais e aos regulamentos institucionais de uso de e-mail que são: Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018), Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFB (POSIC), Portaria nº 3 de 30 de março de 2012, Portaria nº 9 de 05 de novembro de 2018, Norma complementar nº 4. De acordo com a Portaria Normativa n. 03 do IFB, de 30 de março de 2012, disponível no endereço https://www.ifb.edu.br/attachments/007_Port.%20003%20norma%20uso%20correio%20eletr%c3%b4nico.pdf. "é vedada a cessão, a qualquer título, da lista de endereços dos usuários do e-mail institucional do IF de Brasília a pessoa estranha aos quadros do Instituto, salvo para finalidade institucional". Além dessa norma interna, os endereços de e-mail dos nossos servidores são dados pessoais protegidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Que de acordo com o inciso I do Art. 8º da Lei de acesso à informação, é dever dos órgãos e entidades públicas promover a divulgação do registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; não citando a divulgação de e-mails institucionais de servidores, Considerando que, segundo o art. 10 da Lei de acesso à informação, qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, e que conforme art. 21 da Lei de acesso à informação, não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais. Entretanto, estão disponíveis os e-mails institucionais de todos os gestores em Transparência Ativa no site do IFB. Para encontrá-los, acesse o endereço www.ifb.edu.br.
4	PIT e RIT	Sim	
5	Dados de concluintes por sexo, etnia e renda nos cursos de nível técnico e superior.	Já Disponível	Estes dados já estão disponíveis por sexo em formato aberto e anonimizados no conjunto de dados "SISTEC IFB" conforme pode ser consultado neste link: https://dados.gov.br/dataset/sistec-ifb/resource/746bb815-ee91-43ad-866d-d714f6b



			3f423 . Os dados de etnia e renda podem ser obtidos na PNP - Dados Abertos disponível aqui: https://dados.gov.br/dataset/mec-plataforma-nilo-pecanha-pnp.
6	Dados de cada aluno (omitir nome, usar a matrícula no lugar), acompanhado da sua situação de matrícula (concluído, ativa, evadido, etc) por ano. Seguir o mesmo nível de transparência (ou similar) do que a plataforma ifce em números.	Já Disponível	Estes dados já estão disponíveis em formato aberto e anonimizados no conjunto de dados "SISTEC IFB" conforme pode ser consultado neste link: https://dados.gov.br/dataset/sistec-ifb/resource/746bb815-ee91-43ad-866d-d714f6b3f423
7	Com o objetivo de atender o disposto no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos, p. 18, elaborado pela CGU, sugere-se a inclusão de dados sobre os serviços das bibliotecas que compõem o Sistema de Bibliotecas do IFB. De acordo com o referido documento, as bibliotecas dos IFs e universidades, devem abrir e disponibilizar os dados que são habitualmente solicitados pela sociedade civil: acervo da biblioteca, atendimentos realizados e os dados sobre repositórios institucionais e bancos de trabalhos de conclusão de curso da instituição, com informações detalhadas sobre os documentos.	Sim	
8	Dados sobre acervo, circulação de material e fluxo de usuário registrados no sistema Siabi (sistema de automação das bibliotecas).	Sim	
9	Não entendo bem do assunto, mas acredito em um painel unificado disponibilizando os projetos de extensão em andamento, bem como suas devidas prestações de conta.	Não	Por não haver sistema de acompanhamento automatizado para o acompanhamento dos projetos de extensão e suas prestações de contas é feito de forma individualizada, não restando dados abertos para publicação. Caso o SUAP Extensão seja implementado, a divulgação será analisada juntamente com as questões de proteção de dados e informações, de acordo com a LGPD.
10	Relação de servidores por campus	Sim	
11	Dados sobre qualificação e capacitação	Sim	
12	Banca de equivalência de professores substitutos - No IFB, detalhar para cada campus.	Não	Informação dinâmica com atualização diária. De todo modo, a Lei Nº 8745/1993 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8745compilada.htm) assim estabelece: § 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.



13	Quantidade de professores em afastamentos e licenças - detalhar por campus	Não	Considerando que os afastamentos e licenças ocorrem ao longo do tempo, não é possível detalhar por campus em virtude das remoções dos servidores entre as unidades do IFB. Atendimento parcial na solicitação de acesso a "Dados sobre qualificação e capacitação". Importante esclarecer que as licenças para tratamento da própria saúde ou para acompanhamento de pessoa da família possuem caráter restrito.
14	Não entendo bem do assunto, mas acredito em um painel unificado disponibilizando os projetos de pesquisa em andamento, bem como suas devidas prestações de conta.	Não	Divulgação a ser analisada junto com questões de proteção de dados e informações, bem como questões de proteção e registro. Será posteriormente avaliada junto à implantação do SUAP Pesquisa.
15	banco de pesquisas de mestrado e doutorado dos docentes	Não	Divulgação a ser analisada junto com questões de proteção de dados e informações pessoais. Está em estudo junto com demais produções acadêmicas para compor o Repositório Institucional. O repositório deverá compor a produção dos cursos de graduação também. O estudo avalia, ainda, questões de proteção e registro que devem ser resguardadas.

Anexo 3 - Glossário de siglas

ASGB: Assessoria do Gabinete

API: Application Programming Interface ou Interface de Programação de Aplicações.

ASIN: Assessoria Internacional

CDCC: Coordenação de Contratos e Convênios

CDSG: Coordenação de Serviços Gerais

CGAQ: Coordenação Geral de Aquisições

CGINDA: Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

CGD: Comitê de Governança Digital.

CGPL: Coordenação Geral de Planejamento.

DEaD: Diretoria de Educação à Distância

DRDE: Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

DRPO: Diretoria de Planejamento e Orçamento.

DTIC: Diretoria de Tecnologia da Informação

INDA: Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

INDE: Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais.



IFB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

LAI: Lei de Acesso à Informação.

PDA: Plano de Dados Abertos.

PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional.

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.

POSIC: Política de Segurança da Informação e Comunicações.

PREN: Pró-Reitoria de Ensino

PRGP: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PREX: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PRPI: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira.

SIC: Serviço de Informação ao Cidadão.

SLTI: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

SISTEC: Sistema Nacional da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

VCGE: Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico.

Anexo 4 - Glossário de definições (fonte: INDA)

Conjunto de Dados: ou "dataset" é uma coleção de dados normalmente tabulados. Por cada elemento (ou indivíduo) se indicam várias características. Cada coluna representa uma variável particular. Cada linha corresponde a um determinado membro do conjunto de dados em questão. Cada valor é conhecido como um dado. O conjunto de dados pode incluir dados para um ou mais membros, correspondente ao número de linhas.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em alguns meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS,

2001; SETZER, 2001;).



Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-MAG: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – é um documento com recomendações a serem consideradas para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (http://vocab.e.gov.br/), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.



Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Anexo 5 - Referências

Nome	Descrição	Localização
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato201 1-2014/2011/lei/l12527.htm
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http://eping.governoeletronico.gov.br/
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://emag.governoeletronico.gov.br/
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito	http://vocab.e.gov.br/



	das áreas de negócio de governo	
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto. Categoria (subject. category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#esquem a
INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://wiki.dados.gov.br/
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público, aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-norma tiva-da-inda
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	Criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA.	http://wiki.dados.gov.br/Comite-Gestor-da-l NDA.ashx
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados	http://dados.gov.br/
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-l NDA.ashx?From=Plano-de-Acao
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados conforme os princípios de Dados Abertos.	https://kit.dados.gov.br/
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	http://wiki.dados.gov.br/ProdutoGT3 Arquit eturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDado s.ashx
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.	http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicac ao-dados-abertos

35

INSTITUTO FEDERAL Brasília

de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartilhamento e disseminação do sodados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo. Normas e Padrões da INDE Inclui normas técnicas de cartografía, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros. Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil Irrata de padrões de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros. Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil Irrata de padrões de metadados geoespaciais dos no Brasil. OGP - Open Government Partnership Inclui norma técnicas de metadados geoespacializados no Brasil. Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 Institut a Politica Nacional de Governo Aberto. Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de Governo Aberto. Decreto nº 7.724, de Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 Que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso NORII do cagur do art. 50, no incisa il do 3 do art. 21 de do constitução. Portaria nº Governo Eletrônico - e-MAG no âmbito do istema de Administração dos Recursos de informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos dados de informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informação e Informações previsto no âmbito do istema de Administração dos Recursos de Informação e Informaçã			
de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartihimamento e disseminação do sidados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo. Normas e Padrões da INDE Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros. Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros. Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil Inclui normas técnicas de metadados geoespaciais no Brasil. OGP - Open Government Partnership Inclui normas participação civica e melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação civica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de dos dedes dos desempenho governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. Decreto nº 7,774, de 10 de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto. Decreto nº 7,774, de 10 de maio de 2012 Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XOMII do cagut do art. 50, no inciso II do 3 do 3 do 3 dr. 37 e no 5 20 do art. 21 de Constitução. Portaria nº Governo Eletrônico - e-MAG no âmbito do sistema de Administração dos dados de informação e para publicação dos dados de interesse público de Plando de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público de Plando de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto.		mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal,	https://inde.gov.br/
de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros. Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil. DGP - Open Government a liniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, formentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê interministerial de Governo Aberto e o Comitê interministerial de Governo Aberto e o Comitê interministerial de Governo Aberto e o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 50, no inciso il do 5 30 do art. 37 e no \$ 20 do art. 216 da Constituição. Portaria nº O3/SLTIVMP, de 07 de maio de 2007 Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Institui a Política de Dados Abertos de Informática – SISP Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Institui a Política de Dados Abertos e 180 das para elaboração e publicação dos dados de informações praçois das para elaboração e publicação dos dados de interesse público em formato aberto. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017 Aprova as normas sobre elaboração e http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato20: 5-2018/2016/decreto/D7772.htm	27 de novembro de	de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal,	http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/_Ato200 7-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 Institui a Política Macional de Governo Aberto. Decreto nº 7.7.24, de 16 de maio de 2012 Decreto nº 2.012/IT/MP, de 07 de maio de 2007 Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Institui a Política de Dados Abertos de Informação e Informáção e Informáção de Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de Goias para publicação mo situe publicação mo situe publicação mo situe eletrônico de Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interresse publico em formato aberto. Natro/Nywww.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato20 de 180 dos para publicação em situe publicação em situe eletrônico de Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação em situe eletrônico de Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação em toto province publicação em situe eletrônico de Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação em toto province publicação en toto province publicação em situe eletrônico de Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação em formato aberto. Natro/Nyww.lex.com.br/decivil 03/ ato20: 52018/2016/decreto/D8777.htm Natro/Nyww.lex.com.br/deciv	Normas e Padrões da INDE	de metadados geoespaciais no Brasil, entre	https://inde.gov.br/NormasPadroes
melhorar o desempenho governamental, formentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019	Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil		https://inde.gov.br/CatalogoMetadados
Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição. Portaria nº 03/SLTI/MP, de 07 de maio de 2007 Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Resolucão nº 3, de 13 de outubro de 2017 Aprova as normas sobre elaboração e http://www.lex.com.br/legis 27526361 RES	Government	melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de	
novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição. Portaria nº O3/SLTI/MP, de 07 de maio de 2007 Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017 Aprova as normas sobre elaboração e http://www.lex.com.br/legis 27526361 RES		Aberto e o Comitê Interministerial de	http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato201 9-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13
o3/SLTI/MP, de 07 de maio de 2007 em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informática – SISP Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017 Aprova as normas sobre elaboração e http://www.lex.com.br/legis 27526361 RES		novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato201 1-2014/2012/Decreto/D7724.htm
Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto. Resolução n° 3, de 13 de outubro de 2017 Aprova as normas sobre elaboração e http://www.lex.com.br/legis 27526361 RES	03/SLTI/MP, de 07	em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e	http://www.lex.com.br/doc 1122706 PORTA RIA N 3 DE 7 DE MAIO DE 2007.aspx
Resolução n° 3, de 13 de outubro de 2017 Aprova as normas sobre elaboração e http://www.lex.com.br/legis 27526361 RES	Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de	http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato201 5-2018/2016/decreto/D8777.htm
conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017	publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de	OLUCAO N 3 DE 13 DE OUTUBRO DE 201
Abertos procedimentos necessários para a <u>2fManuais%2fPlanos%20de%20Dados%20A</u> elaboração do Plano de Dados Abertos. <u>bertos%2f2018%2fManual%20de%20Elabor</u>		procedimentos necessários para a	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=% 2fManuais%2fPlanos%20de%20Dados%20A bertos%2f2018%2fManual%20de%20Elabor acao%20de%20Planos%20de%20Dados%20 Abertos.pdf



Portaria Normativa 2/2020 - RIFB/IFB , de 06 de janeiro de 2020	Estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) no âmbito do IFB.	https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATIVA%202 2020 %20-%20RIFB IFB1.pdf https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/POSICpdf	
Portaria Normativa IFB nº 02, de 02 de maio de 2016	Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (Comitê de Tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB)	https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATVA_002_REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20COMIT%C3%8A%20DE%20GOVERNAN%C3%87A%20DIGITAL_CGD%20(1).pdf	
Plano de Desenvolvimento Institucional IFB (2019-2023)	Documento norteador do planejamento estratégico do IFB. Nele estão definidos a missão, a visão, os valores e as estratégias da instituição com a finalidade de atingir seus objetivos e metas para um período de cinco anos.	https://www.ifb.edu.br/attachments/article/ 19574/PDI 2019 2023 do IFB Versao 6 6 Fi nal%20(1).pdf	

